



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 51/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **KATIA FAUSTINO DOS SANTOS NOGUEIRA** no cargo de CONTADORA CBO 2522-10 com lotação na Sede Administrativa, Diretoria Financeira, devidamente aprovada no Processo Seletivo Emergencial nº 06/2021 de 29 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01/03/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de abril de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br